



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



EDITAL N°032/2017

Dispõe da Data Limite para solicitação de Dispensa de Disciplina, dos Cursos de Graduação da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente.

O Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regimento Acadêmico, torna público a data limite para solicitação de Dispensa de Disciplinas dos Cursos de Graduação da IES, ano letivo de 2017 conforme abaixo:

DISPENSA DE DISCIPLINAS: data limite para solicitação 11 de agosto de 2017;

AO SOLICITANTE: preencher o requerimento na Secretaria Acadêmica da FAMA, anexando o historio e ementa da disciplina a ser dispensada.

AO COORDENADOR DE CURSO: ao coordenador de curso, caberá a responsabilidade da análise do histórico e ementa, juntamente do docente ocupante da cadeira, bem como deferindo ou indeferindo, conforme Regimento Acadêmico.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 24 de Julho de 2017.

Rafael Barboza
Diretor Geral